



INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja oficiado ao Prefeito deste Município, Senhor Marcílio Régio da Silveira Costa, solicitando que sejam tomadas, **em caráter de urgência**, através da Secretaria Municipal competente, as providências cabíveis para sejam adotadas políticas públicas para o Assentamento Santo Antonio, após o Matadouro, que não conta com assistência do município, pois a população daquele local não conta com ônibus escolar para as crianças, não conta com energia, não conta com agentes de saúde, muito menos limpeza urbana, situação que está se tornando, a cada dia, insuportável para os moradores.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência as emissoras de Comunicação rádios Goiana-FM, Nova FM, e 106.3 FM.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 21 de outubro de 2025.

Vereador Alexandre Carvalho.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo Municipal para a grave situação enfrentada pelos moradores do Assentamento Santo Antônio, localizado após o antigo Matadouro.

A localidade encontra-se em total estado de abandono pelo poder público, carecendo de serviços básicos essenciais à dignidade humana e à cidadania. Atualmente, as crianças residentes não dispõem de transporte escolar, o que inviabiliza o pleno acesso à educação. Além disso, a comunidade não conta com fornecimento regular de energia elétrica, fator que compromete não apenas a qualidade de vida, mas também a segurança dos moradores.

No campo da saúde, observa-se a ausência de agentes comunitários, o que agrava a vulnerabilidade da população, sobretudo das crianças e idosos, que necessitam de acompanhamento periódico. Somando-se a isso, não há serviços de limpeza urbana, resultando na proliferação de resíduos e colocando em risco a saúde coletiva.

A falta de políticas públicas mínimas torna a situação insustentável e injusta, pois impede que os cidadãos do Assentamento Santo Antônio tenham acesso a direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal.

Trata-se, portanto, de demanda urgente que requer providências imediatas do Poder Executivo, através de suas secretarias competentes, a fim de assegurar melhores condições de vida, dignidade e inclusão social aos moradores.

Isto posto, solicito apoio dos Senhores Vereadores e das Senhoras Vereadoras, para que seja aprovada a proposição ora por mim apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 21 de outubro de 2025.

Vereador Alexandre Carvalho